



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES

EDITAL RETIFICADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES (MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO) - 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (doravante referido como **Programa**) torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo para ingresso de novos alunos nos cursos de Mestrado Acadêmico em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores e Doutorado em Ecologia no primeiro semestre letivo de 2020, em conformidade com os termos do Regulamento Interno do Programa, do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, da Resolução 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, da Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, da legislação vigente e do presente edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. O Programa tem sede no Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), localizado à Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, Salvador, Bahia, CEP 40170-115.

1.2. O Programa apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

- a. Ecofisiologia e Comportamento Animal;
- b. Ecologia de Populações e Comunidades;
- c. Ecologia das Interações;
- d. Ecotoxicologia e Biomonitoramento;
- e. Epistemologia, Teoria Ecológica e Ensino;
- f. Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental.

1.3. A seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros diplomados em cursos de graduação em qualquer área de conhecimento e que desejem se capacitar para produção, aplicação e transmissão de conhecimento na área da ecologia, visando obter

formação em pesquisa científica e docência nessa área. O curso de Mestrado Acadêmico do Programa foi criado e recomendado em 2000 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 6 (seis). O tempo esperado para a conclusão do mestrado é de 24 meses.

1.4. A seleção para o Curso de Doutorado Acadêmico é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros diplomados em cursos de graduação, que possuam título de mestre em qualquer área de conhecimento e que desejem se capacitar para produção, aplicação e transmissão de conhecimento na área da ecologia, visando especialmente aprofundar sua formação em pesquisa científica e docência nessa área. O curso de Doutorado do Programa foi criado e recomendado em 2008 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 6 (seis). O tempo esperado para a conclusão do doutorado é de 48 meses.

1.5. O Programa poderá conceder bolsas aos estudantes em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa. A aprovação no processo seletivo dos cursos não garante a atribuição de bolsas aos candidatos.

1.6. A definição do orientador do estudante aprovado no processo seletivo se dará após o seu ingresso no Curso pleiteado e será mediada pelo respectivo Colegiado do Curso:

a. No caso de candidato que obtiver, previamente ao processo seletivo, aceite formal de orientação por um dos docentes credenciados no respectivo Curso, este será o orientador indicado pelo Colegiado;

b. No caso de candidato que não obtiver, previamente ao processo seletivo, aceite formal de orientação por um dos docentes credenciados no respectivo Curso, o Colegiado indicará o orientador ao longo do primeiro semestre após a matrícula.

2. DAS VAGAS.

2.1. Serão oferecidas no presente processo seletivo, as seguintes modalidades de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico, para candidatos brasileiros e estrangeiros:

Vagas para ampla concorrência;

Vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) optantes por esta modalidade.

2.2. Além das vagas ofertadas pelo Programa para os cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos, serão admitidos em cada curso até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e quilombola, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2.3. Às pessoas com deficiência inscritas no processo seletivo serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato no processo de inscrição.

2.4. Não há obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, sendo aprovados e classificados apenas os candidatos que cumprirem os quesitos mínimos de aprovação previstos neste edital.

2.5. Candidatos aprovados, mas não classificados neste edital poderão, a critério do Colegiado do Programa, ser convocados ao longo do primeiro semestre de 2020 caso haja cancelamento de matrícula de alunos aprovados neste edital.

2.6. O número de vagas por modalidade (ampla concorrência; candidatos autodeclarados negros) por curso (Mestrado Acadêmico; Doutorado) e por origem (brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil; estrangeiros não residentes no Brasil) serão divulgadas na *homepage* do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Editais publicados” assim que houver aprovação pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão recebidas exclusivamente no prazo previsto no **item 7. Cronograma** deste edital e exclusivamente por via eletrônica, através do sistema SIGAA da UFBA (<https://sigaa.ufba.br>).

3.2. O processo de inscrição exige que o candidato informe seu número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido pela Receita Federal do Brasil. Estrangeiros não residentes no Brasil podem obter inscrição no Cadastro de Pessoa Física em uma representação diplomática brasileira no exterior (ver os procedimentos necessários para tanto no site do Governo Federal, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>).

3.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no sistema SIGAA (www.sigaa.ufba.br) e anexar a ele arquivos eletrônicos, no formato PDF, com cópia dos seguintes documentos:

a. Cadastro de Pessoa Física;

b. Identificação civil com foto e assinatura (anexada como arquivo único no item “RG” do SIGAA):

- No caso de brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, carteira nacional de habilitação ou outro documento público que permita a identificação do candidato;
- No caso de estrangeiros não residentes no Brasil, documento de identificação civil de seu país;

c. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TRE (não será aceito título nem comprovante de votação ou justificativa na última eleição) – **apenas para cidadãos brasileiros;**

d. Certidão de alistamento militar (para reservistas) ou documento militar (para militares na ativa) – **apenas para cidadãos brasileiros do sexo masculino;**

e. Projeto de dissertação (para candidatos ao Mestrado Acadêmico) ou Tese (para candidatos ao Doutorado) apresentado nos formulários específicos (**Anexo I** e **Anexo II** deste edital) disponíveis na *homepage* do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Formulários”, segundo especificações indicadas no **item 4. Dos projetos de dissertação (Mestrado Acadêmico) e tese (Doutorado)** deste edital (anexado como arquivo único no item “Projeto” do SIGAA);

f. Documentos comprobatórios de realização de atividades acadêmicas passíveis de pontuação previstas no barema de avaliação de *curriculum vitae* (**Anexo III e Anexo IV** deste edital) (**não devem ser anexados documentos comprobatórios de atividades não previstas no barema**) (anexados como arquivo único no item “Comprovações do currículo” do SIGAA);

g. Cópia do comprovante de pagamento de taxa de inscrição para seleção de curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado (anexado como arquivo único no item “Comprovante de pagamento do GRU” do SIGAA). Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá emitir o comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da Guia de recolhimento da União (GRU) gerada no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para gerar a GRU acessar: <https://supac.ufba.br/>; clicar em “CARE-Aluno”; na coluna à esquerda, clicar em “Serviços Acadêmicos/Boleto”; clicar em BOLETO BANCÁRIO – GRU Serviços Acadêmicos; clicar em “Gerar nova GRU”; no item “serviço”, selecionar “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)” ou “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)”; preencher os dados; gerar a GRU. O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito para a homologação de sua inscrição. **Não será aceito, como comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documento de agendamento de débito;**

h. Certidão de nascimento do(s) filho(s), para candidatas que tenham filho(s);

i. Carta do Orientador (Que indique a defesa no curso de Mestrado até 26 de janeiro de 2020) ou Diploma ou Ata de defesa que comprove o título de Mestre em curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional na área de ecologia e histórico escolar de acordo com o item 5.3. Apenas para aqueles candidatos ao doutorado que irão requerer dispensa da prova de inglês e da prova de formação científica.

3.4. Candidatos que tenham obtido, previamente à inscrição, aceite formal de orientação por um dos docentes credenciados no curso a que pleiteiam vaga, deverão anexar (como arquivo único, no formato PDF, no item “Carta aceitação” do SIGAA) cópia do *Formulário de Acordo de Orientação* (**ANEXO V** deste edital), devidamente preenchido e assinado, o qual está disponível na *homepage* do Programa (<https://ecologia.ufba.br/>) na aba “Formulários”.

3.5. A completude, qualidade e veracidade das informações prestadas no ato da inscrição no processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. Inscrições que não incluírem todas as informações e documentos previstos neste edital e solicitados no sistema SIGAA (www.sigaa.ufba.br) serão indeferidas pelo Colegiado do Programa. Apenas os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo referido Colegiado poderão realizar o exame de seleção.

3.7. A comprovação da inveracidade das informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição levará a sua exclusão do processo seletivo, ou do Programa, a qualquer momento.

4. DOS PROJETOS DE DISSERTAÇÃO (MESTRADO ACADÊMICO) E TESE (DOUTORADO).

4.1. Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico deverão apresentar, no ato da inscrição, projeto de dissertação no formato do *Formulário de Apresentação de Projeto de Dissertação de Mestrado Acadêmico*, disponível na *homepage* do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Formulários”.

4.2. O *Projeto de Dissertação de Mestrado Acadêmico* deverá caracterizar um tema de investigação relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa. O *Projeto* deverá ser composto pelos itens “1. Título do Projeto”, “2. Introdução”, “3. Objetivos” e “4. Referências bibliográficas”:

a. Não deve constar no Projeto o nome do candidato, de modo a que seja garantida sua avaliação cega pela Banca Examinadora;

b. O item “Introdução” (com até 1.000 palavras) deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema;

c. O item “Objetivos” deverá apresentar de modo claro os objetivos e/ou hipóteses do projeto de mestrado;

d. O item “Referências bibliográficas” deverá apresentar a lista da literatura citada. Não há um modelo específico de formatação de referências a ser seguido, mas todas as referências devem seguir um mesmo modelo.

4.3. O *Projeto de Dissertação de Mestrado Acadêmico* deverá ser formulado de modo a gerar um ou mais capítulos na forma de manuscrito científico que tenham o mestrando como autor, sendo que, pelo menos, em um dos capítulos o mestrando deve ser primeiro autor.

4.4. Os candidatos ao curso de Doutorado deverão apresentar, no ato da inscrição, projeto de tese no formato do *Formulário de Apresentação de Projeto de Tese de Doutorado*, disponível na *homepage* do Programa (<https://ecologia.ufba.br/>) na aba “Formulários”.

4.5. O *Projeto de Tese de Doutorado* deverá caracterizar um tema de investigação relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa. O *Projeto* deverá ser composto pelos itens “Título”, “Introdução”, “Objetivos”, “Material e Métodos” e “Referências bibliográficas”:

a. Não deve constar no Projeto o nome do candidato, de modo a que seja garantida sua avaliação cega pela Banca Examinadora;

b. O item “Introdução” (com até 1.500 palavras) deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema;

c. O item “Objetivos” deverá apresentar de modo claro os objetivos e ou hipóteses do projeto de doutorado;

d. O item “Material e Métodos” (com até 1.500 palavras) deverá apresentar de modo claro os modos pelos quais serão atingidos os objetivos do projeto;

e. O item “Referências bibliográficas” deverá apresentar a lista da literatura citada nos itens “Introdução” e “Material e Métodos”. Não há exigência de um modelo específico de formatação de referências a ser seguido, mas todas as referências devem seguir um mesmo modelo.

4.6. O *Projeto de Tese de Doutorado* deverá ser formulado de modo a gerar dois ou mais capítulos na forma de manuscrito científico que tenham o doutorando como autor, sendo que, pelo menos, em um dos capítulos o doutorando deve ser primeiro autor.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para as vagas destinadas a brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil será realizado por uma Banca Examinadora.

5.2. O processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado será composto das seguintes etapas:

- a. Enquadramento do projeto às linhas de pesquisa do Programa (ENQ): eliminatória para Mestrado e Doutorado;
- b. Prova de Inglês (ING): eliminatória e classificatória para Mestrado (peso 3) e apenas eliminatória para Doutorado;
- c. Prova de Formação Científica (FOR): eliminatória e classificatória para Mestrado (peso 4) e apenas eliminatória para Doutorado;
- d. Análise de Projeto de Pesquisa (PRJ): eliminatória e classificatória para Mestrado (peso 2) e Doutorado (peso 6);
- e. Análise de Currículo (CUR): classificatória para Mestrado (peso 1) e classificatória para Doutorado (peso 4).

5.3. Os candidatos que concorrem às vagas para estudantes brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil do curso de Doutorado e que tenham obtido título de Mestre em curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional na área de ecologia em instituição do Brasil após dezembro de 2015 estarão dispensados da prova de inglês e da prova de formação científica.

5.4. A prova de inglês terá por objetivo avaliar a capacidade de compreensão, pelos candidatos, de textos científicos relacionados à área de conhecimento do Programa, redigidos em inglês. Essa habilidade é necessária à realização das atividades dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado. A prova constará de perguntas, redigidas em português, sobre textos em inglês apresentados aos candidatos no momento da prova. As respostas deverão ser redigidas em português.

5.5. A prova de formação científica terá por objetivo avaliar a qualidade da formação acadêmica e científica dos candidatos. A prova constará de perguntas, redigidas em português, que demandarão a interpretação de textos científicos relacionados à área de conhecimento do Programa (i.e. ecologia), redigidos em inglês e disponíveis aos candidatos na *homepage* do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Editais Publicados”.

5.6. A análise de projeto de pesquisa terá por objetivo avaliar a qualidade da formação acadêmica e científica dos candidatos a partir:

- a. De sua capacidade de formular uma questão de pesquisa e definir sua relevância científica com base na literatura científica qualificada (no caso dos candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado); e

b. De sua capacidade de formular os procedimentos necessários para respondê-la com base na literatura científica qualificada (no caso dos candidatos ao curso de Doutorado). O projeto poderá ser redigido em português ou em inglês.

5.7. A análise do currículo terá por objetivo avaliar o histórico acadêmico dos candidatos a partir da análise das atividades e produtos desenvolvidos por ele.

5.8. As provas de inglês e de formação científica serão realizadas concomitantemente ao longo de quatro horas. Os candidatos deverão se apresentar para realização das provas exclusivamente no local escolhido para realização da prova, conforme indicado no sistema SIGAA (www.sigaa.ufba.br) no momento da inscrição, e na data e horário indicados no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.9. Será atribuída aos candidatos em cada etapa uma nota entre 0,0 (zero pontos) e 10,0 (dez pontos).

5.10. Os gabaritos das provas de inglês e conhecimento específico serão disponibilizados na *homepage* do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Editais publicados - abertos” nas datas previstas no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.11. O resultado da avaliação de cada candidato a cada etapa, incluindo nota e parecer, será disponibilizado no sistema SIGAA (www.sigaa.ufba.br) nas datas previstas no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.12. O candidato que discordar do resultado de alguma etapa poderá interpor recurso ao mesmo exclusivamente dentro dos prazos previstos no **item 7. Cronograma** do presente edital. A interposição de recursos deverá ser realizada exclusivamente por mensagem de e-mail endereçada à Banca Examinadora (endereço: selecao2020ppgecobio@gmail.com) e deverá necessariamente apresentar a base racional para a interposição de recurso, referindo-se explicitamente ao parecer emitido e à nota atribuída à(s) questão(ões) que está(ão) sendo questionada(s).

5.13. O resultado da avaliação dos recursos interpostos, emitido pela Banca Examinadora, ficarão disponíveis aos respectivos candidatos no sistema SIGAA (www.sigaa.ufba.br) nas datas previstas no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.14. Ao final do processo seletivo, a média final (MED) será calculada do seguinte modo:

a. Mestrado Acadêmico:

$$\text{MED} = (\text{ING} * 3 + \text{FOR} * 4 + \text{PRJ} * 2 + \text{CUR} * 1) / 10$$

b. Doutorado:

$$\text{MED} = (\text{PRJ} * 6 + \text{CUR} * 4) / 10$$

5.15. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota menor do que 6,0 (seis pontos) em qualquer uma das etapas eliminatórias. Serão considerados aprovados os candidatos cuja média das etapas eliminatórias for maior ou igual a 7,0, até o limite do número de vagas (20 para Mestrado Acadêmico e 15 para Doutorado).

5.16. Ao final do processo seletivo será gerada uma classificação para o mestrado e uma classificação para o doutorado.

5.18. Os candidatos serão classificados, para cada nível, a partir da média final.

- a.** As vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com essa classificação, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes das modalidades de reserva de vagas (negros, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombolas) até atingir seu limite máximo. Caso um candidato optante por alguma modalidade de reserva de vagas obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para as respectivas modalidades de reserva;
- b.** Em seguida, as vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão distribuídas, para cada nível (Mestrado Acadêmico e Doutorado), de acordo com a classificação dos candidatos optantes por esta modalidade de reserva de vagas até atingir seu limite máximo;
- c.** Em seguida, ao candidato mais bem classificado optante por cada uma das demais categorias de identificação (indígena, pessoa com deficiência, pessoa trans, quilombola) será atribuída, para cada nível (Mestrado Acadêmico e Doutorado), a vaga supranumerária da respectiva categoria;
- d.** Em caso de desistência de candidato classificado em alguma das categorias de reserva de vagas, a vaga será preenchida pelo candidato subsequentemente aprovado optante por esta mesma categoria;
- e.** Caso não haja candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas a essa categoria, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada sua classificação;
- f.** A vaga supranumerária de qualquer uma de suas categorias de identificação (indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombola) que não for preenchida por candidato para ela inscrita será preenchida pelo candidato com maior média final entre os optantes pelas demais categorias (indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombola) que não tenha sido ainda contemplados por vaga supranumerária;
- g.** Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos);
- h.** Para todas as modalidades de vagas, a maternidade será utilizada pelo Programa como critério de desempate, de modo que, em caso de candidatos(as) com a mesma pontuação, seja favorecida a candidata que já tenha filho(s).

5.19. Quando o critério maternidade não for aplicável, para fins de desempate no processo de classificação, serão usadas as seguintes notas, em sequência de prioridade, para cada uma das duas classificações específicas citadas no **item 5.18** deste edital:

- a.** Vagas para mestrado:
FOR, ING, PRJ, CUR
- b.** Vagas para doutorado:
PRJ, CUR

5.20. Os membros da Banca Examinadora que avaliarão as provas de inglês, as provas de formação científica e os projetos de dissertação e tese não terão acesso à identificação dos candidatos.

5.21. Não procederá à avaliação do currículo de um candidato o membro da Banca Examinadora:

- a. Que com ele tenha parentesco, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau;
- b. Que tenha assinado acordo de orientação do candidato;
- c. Que tenha vínculo anterior de orientação ou co-orientação de qualquer natureza e de coautoria de trabalhos acadêmicos.

5.22. A comissão de seleção será composta por: Dr. Ricardo Dobrovolski (Instituto de Biologia, UFBA; presidente), Dra. Luciana Leite (Instituto de Biologia, UFBA), Dr. Lucas Forti (Instituto de Biologia/UFBA), Dr. Igor Cruz (Instituto de Geociências, UFBA).

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE INGLÊS E FORMAÇÃO CIENTÍFICA

6.1. As provas de inglês e de formação científica serão realizadas simultaneamente nas seguintes localidades e instituições:

- a. Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Salvador, BA;
- b. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Porto Alegre, RS
- c. Universidade de São Paulo (USP) – USP São Paulo, SP
- d. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – Rio de Janeiro, RJ
- e. Universidade Federal do Pará (UFPA) – Belém, PA
- f. Universidade Federal de Goiás (UFG) – Goiânia, GO
- g. Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Curitiba, PR
- h. Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – Cuiabá, MT
- i. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Natal, RN
- j. Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA) – Foz do Iguaçu, PR
- k. Universidad Tecnológica y Pedagógica de Colombia – UPTC (Tunja, Colômbia)
- l. Universidad Autonoma de Madrid - UAM (Madrid, Espanha)
- m. Universidade de Aveiro – UA (Aveiro, Portugal)

6.2. O candidato só poderá realizar as provas de inglês e de formação científica na localidade indicada no sistema SIGAA (www.sigaa.ufba.br) no momento da inscrição e apenas mediante apresentação de documento de identificação civil com foto.

6.3. As salas onde serão realizadas as provas de inglês e de formação científica e o contato dos responsáveis pela aplicação das provas será divulgada na *homepage* do programa (www.ecologia.ufba.br), na aba “Editais Publicados”, após o encerramento das inscrições.

6.4. O acesso às salas de realização das provas de inglês e de formação científica só será permitido até 30 minutos após o início das provas, o qual ocorrerá às 09:00h **no horário de Salvador**; os candidatos só poderão deixar a sala de provas 50 minutos após seu início; a prova será encerrada impreterivelmente às 13:00h **no horário de Salvador**.

6.5. Não serão permitidos, durante as provas de inglês e de formação científica, o uso de máquinas calculadoras, *tablets*, telefones celulares, *smartphones*, computadores, *notebooks* ou outros

equipamentos, nem a consulta a apontamentos e material bibliográfico trazido pelo próprio candidato, exceto o uso de dicionário de inglês, bilíngue ou não.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

Data	Horário de Salvador*	Atividade	Autor	Meio/Local
02/dez/2019	12h00'	Início das inscrições no processo seletivo	Candidato	www.sigaa.ufba.br
05/dez/2019 (5a-feira)	23h59'	Prazo limite para solicitações de impugnação da Banca de Avaliação	Candidato	E-mail para selecao2020ppgecot_av@gmail.com
06/dez/2019 (6a-feira)	23h59'	Prazo limite para divulgação do resultado da avaliação das solicitações de impugnação da Banca Examinadora e divulgação da Banca definitiva	Colegiado	www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de Editais"
10/dez/2019 (5ª feira)	23h59'	Prazo limite para divulgação dos textos científicos para a prova de formação científica e Inglês	Colegiado	www.ecologia.ufba.br aba "Editais Abertos"
05/jan/2020 (domingo)	23h59'	Prazo limite para inscrições no processo seletivo	Candidato	www.sigaa.ufba.br
06/jan/2020 (2ª feira)	23h59'	Prazo limite para divulgação de pendências nas inscrições	Colegiado	www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de Editais"
06/jan/2020 (2ª feira)	23h59'	Prazo limite para divulgação dos endereços dos locais de realização das provas de inglês e formação científica	Colegiado	www.ecologia.ufba.br aba "Editais Abertos"
7/jan/2020 (3ª feira)	23h59'	Prazo limite para ajuste de pendências nas inscrições	Candidato	www.sigaa.ufba.br
08/jan/2020 (4ª feira)	-	Reunião do Colegiado para homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa	Colegiado	-
08/jan/2020 (4ª feira)	23h59'	Prazo limite para divulgação do resultado da homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa	Colegiado	www.sigaa.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de Editais"
09//jan/2020 (5ª feira)	23h59'	Prazo limite para interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa	Candidato	E-mail para selecao2020ppgecot_av@gmail.com
10/jan/2020 (6ª feira)	23h59'	Prazo limite para divulgação do resultado da avaliação das interposições de recursos ao resultado da homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa	Colegiado	www.sigaa.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de

				Editalis”
13/jan/2020 (2ª feira)	09h00’ às 13h00’	Realização das provas de inglês e formação científica	Candidato	Local indicado no momento da inscrição pelo candidato
13/jan/2020 (2ª feira)	23h59’	Prazo limite para divulgação do gabarito da prova de inglês e formação científica	Banca	www.ecologia.ufba.br aba “Resultado de Editais”
15/jan/2020 (4ª-feira)	12h00’	Prazo limite para divulgação dos resultados da prova de inglês, formação científica, análise de currículo e projetos	Banca	www.sigaa.ufba.br
16/jan/2020 (5ª-feira)	12h00’	Prazo limite para interposição de recursos aos resultados da prova de inglês, formação científica, análise de currículo e projetos	Candidato	E-mail para selecao2020ppgecotav@gmail.com
17/jan/2020 (6ª feira)	23h59’	Prazo limite para divulgação do resultado de avaliação de recursos interpostos ao da prova de inglês, formação científica, análise de currículo e projetos	Banca	www.sigaa.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba “Resultado de Editais”
20/jan/2020 (2ª feira)	-	Reunião do Colegiado do Programa para homologação do resultado do processo seletivo	Colegiado	-
20/jan/2020 (2ª feira)	23h59’	Divulgação do resultado do processo seletivo	Colegiado	www.ecologia.ufba.br aba “Resultados de Editais”
21 a 27/jan/2020	8 às 13h	Entrega da documentação impressa na secretaria do curso	Candidato	Secretaria de Pós-Graduação IBIO-UFBA
entre os dias 03 a 05/fev/2020	08h00’ às 13h00’	matrícula	Candidato	Secretaria de Pós-Graduação IBIO-UFBA

* O candidato deve prestar atenção para diferenças de horário entre Salvador e o município/país onde realizará a prova por motivo de diferenças de fuso horário ou adesão ao horário de verão.

8. DA MATRÍCULA.

8.1. Para realização da matrícula no curso, os candidatos classificados no processo seletivo deverão entregar na secretaria das Pós-Graduações uma cópia impressa e uma cópia digital (em CD ou pen drive) dos documentos descritos no **item 8.4** e no **item 8.5** deste edital até o dia 27 de Janeiro de 2020. A não entrega de todos os documentos dentro do prazo previsto configurará desistência de matrícula. Também serão aceitas matrículas via Correios (SEDEX). Neste último caso somente serão aceitos documentos com recebimento até 27 de janeiro de 2020, impreterivelmente, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicações e Valores, rua Barão de Jeremoabo, 147, campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador-Bahia.

8.2. Candidatos aprovados mas não classificados no processo seletivo poderão se matricular no curso para o qual foram aprovados caso haja desistência de matrícula de candidatos classificados e a critério do colegiado. Para tanto, estes serão informados via e-mail e deverão entregar pessoalmente na Secretaria do curso os documentos descritos no item 8.3 e no item 8.4 deste edital dentro dos

prazos previstos neste edital. O acesso às vagas oriundas de desistência de matrícula obedecerá a ordem de classificação de candidatos aprovados.

8.3. Para realizar matrícula no curso para o qual foi aprovado, o candidato deve entregar impresso na secretaria ou via SEDEX, até o dia 27 de janeiro de 2020, os seguintes documentos:

- a. Uma foto 3x4cm;
- b. Original do Guia de Recolhimento à União (GRU) relativo ao pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo;
- c. Cópias dos seguintes documentos, em uma via:
 - RG ou outro(s) documento(s) de identidade civil (**no caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil**) que informe(m):
 - Nome completo do candidato
 - Nome da mãe do candidato
 - Data de nascimento do candidato
 - País de origem do candidato
 - Estado de origem do candidato
 - Cidade de origem do candidato
 - RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) (**no caso de candidatos estrangeiros**);
 - Declaração de endereço residencial do candidato em Salvador (necessária para que o estudante seja beneficiário do cartão SalvadorCard, que garante o pagamento de meia passagem em ônibus de Salvador) (**não obrigatório**);
 - Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TRE (não será aceito título nem comprovante de votação ou justificativa na última eleição) – **apenas para cidadãos brasileiros**;
 - Certidão de alistamento militar (para reservistas) ou documento militar (para militares na ativa) – **apenas para cidadãos brasileiros do sexo masculino**;
 - Histórico escolar de graduação informando cumprimento da grade curricular;
 - Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso;
 - Histórico escolar de mestrado com cumprimento de grade curricular – **apenas para matrícula no curso de Doutorado**;
 - Diploma de mestrado ou ata de defesa confirmando obtenção do título – **apenas para matrícula no curso de Doutorado**.

8.4. Adicionalmente, os candidatos selecionados nas modalidades de reserva de vagas deverão entregar, de modo a cumprir a legislação vigente, cópia dos seguintes documentos:

- a. Candidato selecionado para a vaga para indígenas:
 - Registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

- b.** Candidato selecionado para a vaga para quilombolas:
 - Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- c.** Candidato selecionado para a vaga para pessoas com deficiência:
 - Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

8.5. Após a matrícula, os alunos poderão definir seus orientadores e formalizar suas orientações. Abaixo segue a lista de professores credenciados no programa no momento da publicação desse edital com disponibilidade de vagas para orientação de mestrado (M) e doutorado (D) referente a esse processo seletivo:

Docente	Habilitação	Email	Lattes
Adriana Oliveira Medeiros	M e D	guikapt@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/4915501841631022
Alexandre Clístenes de Alcântara Santos	M e D	alexandreclistenes@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9435245801239159
Antoine Leduc	M e D	mirabiles@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/8457333176497795
Benjamin Phalan	M	bphalan@ufba.br	http://lattes.cnpq.br/4203486591487438
Blandina Felipe Viana	M e D	blandefv@ufba.br	http://lattes.cnpq.br/3442332785666908
Bruno Vilela de Moraes e Silva	M	brunovilelasilva@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/5535116365389028
Charbel Niño El-Hani	M e D	charbel@ufba.br	http://lattes.cnpq.br/8022297490892415
Danilo Bôscolo	M e D	danilo.boscolo@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7314311406274292
Deborah Maria de Faria	M e D	deborahuesc@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5110821848999124
Doriedson Ferreira Gomes	M e D	dfgomes@ufba.br	http://lattes.cnpq.br/8362416389366966
Eduardo Mariano Neto	M e D	marianon@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/8063056764614828
Eduardo Mendes da Silva	M e D	maremba@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7294945499790680
Favízia Freitas de Oliveira	M	favizia.freitas@ufba.br	http://lattes.cnpq.br/9780853423702349
Federico Costa	M e D	federico.costa@ufba.br	http://lattes.cnpq.br/9240469061681136
Flora Acuña Juncá	M e D	florajunc@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5867651833619192
Francisco Carlos Rocha de Barros Júnior	M e D	franciscobarros.ufba@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1085274416109765
Francisco Kelmo Oliveira dos Santos	M e D	kelmo@ufba.br	http://lattes.cnpq.br/3875671792016974
Gilson Correia de Carvalho	M e D	biogilson@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/8361386734266580
Guilherme de Oliveira	M e D	guilhermeoliveirabio@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/4850067151653863
Henrique Batalha Filho	M e D	henrique.batalha@outlook.com	http://lattes.cnpq.br/1967904095420961
Hilton Ferreira Japyassú	M e D	japy.hilton@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9708517516877630
Iara Sordi Joachim Bravo	M e D	iara_bravo@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/3375354474276488
Igor Cristino Silva Cruz	M	igorcruz@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4840064726256521
Jacques Hubert Charles Delabie	M e D	jacques.delabi@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/8788146482053893
José Marcos de Castro Nunes	M e D	jmcnunes@ufba.br	http://lattes.cnpq.br/5553350296562020
Lucas Rodriguez Forti	M	lucas_forti@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/1798896552081421
Marcos Roberto Rossi dos Santos	M e D	marcos.rossi@ufrb.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0609193167642901
Mauro Ramalho	M e D	ramauro@ufba.br	http://lattes.cnpq.br/2929743986563243
Paulo Enrique Cardoso Peixoto	M e D	popscardoso@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/3149228650359524
Pavel Dodonov	M	pdodonov@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9008153877455949
Pedro Luís Bernardo da Rocha	M e D	peurocha@ufba.br	http://lattes.cnpq.br/8799789625446617
Pedro Milet Meirelles	M	pedrommeirelles@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4776399552312353
Ricardo Dobrovolski	M e D	rdobrovolski@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7711175971556516
Ruy Kenji Papa de Kikuchi	M e D	kikuchi@ufba.br	http://lattes.cnpq.br/8391627429679768
Vanessa Hatje	M e D	vanessahatje@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4132400977039625

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

9.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burla ou a tentativa de burla de quaisquer dos procedimentos definidos neste edital.

9.3. O não comparecimento do candidato às provas presenciais nos horários previstos resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte ou a ressarcimento de quaisquer despesas.

9.5. As informações sobre telefone e endereço de e-mail prestadas pelo candidato serão as utilizadas na necessidade de contato do mesmo pelo Programa desde sua inscrição até o final do processo seletivo e no processo de matrícula. Erros prestados nessas informações que dificultem esses contatos serão de responsabilidade do candidato.

9.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Salvador, 09 de dezembro de 2019

**Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação E Valores
Universidade Federal da Bahia**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE MESTRADO ACADÊMICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES (MESTRADO ACADÊMICO) - 2020

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE MESTRADO ACADÊMICO

Não inclua seu nome nesse documento

1. Título do Projeto

Seu texto

2. Introdução (O item “Introdução” deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema. Deve ter até 1.000 palavras)

Seu texto

3. Objetivos (O item “Objetivos” deverá apresentar de modo claro os objetivos e ou hipóteses do projeto de mestrado)

Seu texto

4. Referências Bibliográficas (O item “Referências bibliográficas” deverá apresentar a lista da literatura citada no item “Introdução”)

Seu texto

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE DOUTORADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES (DOUTORADO) - 2020
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE DOUTORADO

Não inclua seu nome nesse documento

1. Título do Projeto

Seu texto

2. Introdução (O item “Introdução” deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema. Deve ter até 1.500 palavras)

Seu texto

3. Objetivos (O item “Objetivos” deverá apresentar de modo claro os objetivos e ou hipóteses do projeto de mestrado)

Seu texto

4. Material e Métodos (O item “Material e Métodos” deverá apresentar de modo claro os modos pelos quais serão atingidos os objetivos do projeto. Deve ter até 1.500 palavras)

Seu texto

5. Referências Bibliográficas (O item “Referências bibliográficas” deverá apresentar a lista da literatura citada nos itens “Introdução” e “Material e Métodos”)

Seu texto

ANEXO III

Barema para análise de currículo dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e doutorado (pontuação máxima = 10,0):

BAREMA DE PONTUAÇÕES PARA O CURRICULUM VITAE		
<i>Pontuação máxima = 10 pontos</i>		
Itens	Pontos	Observação
Participação em programas institucionais de iniciação à pesquisa, à extensão ou à docência como bolsista ou voluntário	0,5 ponto por ano	Pontuação válida apenas para a seleção de mestrado
Artigos científicos publicados ou aceitos em revistas com QUALIS C da capes ou sem QUALIS	1 ponto para primeiro autor / 0,5 para coautoria	-
Artigos científicos publicados ou aceitos em revistas com QUALIS B2, B3, B4 e B5	2 pontos para primeiro autor / 1 ponto para coautoria	-
Artigos científicos publicados ou aceitos em revistas com QUALIS A1, A2 e B1	4 pontos para primeiro autor / 2 pontos para coautoria	-

:

ANEXO IV

Formulário de Acordo de Orientação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES
(MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO) - 2020

ACORDO DE ORIENTAÇÃO

1. Nome do(a) Candidato(a)

Digite o nome aqui

2. Nome do(a) Orientador(a)

Digite o nome aqui

3. Acordo de orientação

Pelo presente acordo, o(a) orientador(a) indicado(a) acima aceita orientar o(a) candidato(a) indicado(a) acima caso o(a) mesmo(a) seja aprovado no processo seletivo para ingresso de novos alunos de 2020.

Salvador, ___ de ___ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO V

Barema para análise de projeto de Mestrado Acadêmico

Item	Pontuação máxima no item	Critérios de avaliação
Introdução	6	Qualidade do texto Qualidade da fundamentação que estabelece a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema
Objetivos/hipóteses	2	Qualidade do texto Clareza na formulação dos objetivos/hipóteses Relevância dos objetivos e sua contribuição para o avanço do conhecimento
Referências Bibliográficas	2	Pertinência e qualidade da literatura citada

ANEXO VI

Barema para análise de projeto de Doutorado

Item	Pontuação máxima no item	Critérios de avaliação
Introdução	3	Qualidade do texto Qualidade da fundamentação que estabelece a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema
Objetivos/hipóteses	2	Qualidade do texto Clareza na formulação dos objetivos/hipóteses Relevância dos objetivos e sua contribuição para o avanço do conhecimento
Material e Métodos	3	Qualidade do texto Pertinência e viabilidade dos materiais e métodos propostos
Referências Bibliográficas	2	Pertinência e qualidade da literatura citada

ANEXO VII

Modelo de autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) negras(os) e pardas(os)

Formulário de autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) negras(os) e pardas(os)

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/__ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 01/20120 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPG-ECOTAV), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me negra(o) e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negras(os).

_____ de _____ de 20 ____
(Cidade-Estado, Data)

(assinatura)

ANEXO VIII

Modelo de autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) quilombolas

Formulário de autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) quilombolas

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/__ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e concordo com as

regras do Edital n. 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPG-ECOTAV), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me quilombola e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização quilombola atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 2.2. do Edital n. 01/2020 do Programa de Ecologia (PPG ECO-TAV).

_____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado, Data)

(assinatura)

ANEXO IX

Modelo de autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) indígenas

Formulário de autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) indígenas

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/__ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e concordo com as

regras do Edital n. 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPG-ECOTAV), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 2.2. do Edital n. 01/2020 do Programa de Ecologia (PPG ECO-TAV).

_____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado, Data)

(assinatura)

ANEXO X

Modelo de autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) trans/travestis/transgêneros

Formulário de autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) trans/travestis/transgêneros

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/____ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPG-ECOTAV), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me trans/travesti/transgênero e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para esta categoria.

_____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado, Data)

(assinatura)

ANEXO XI

Modelo de autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) com deficiência

Formulário de autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) com deficiência

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/__ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPG-ECOTAV), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me pessoa com deficiência e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos desta categoria.

_____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado, Data)

(assinatura)